



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 521/2021/SEGOV

Unaí, 28 de setembro de 2021.

Referência: Ofício n.º 414/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de n.º: 645/2021, de autoria do vereador Raphael de Paulo.

Outrossim, segue anexa as informações prestadas pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretária Municipal da Saúde, referente ao requerimento provado em plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

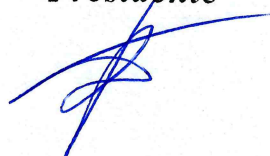
Atenciosamente,


Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

RECEBI
05/10/21


DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	<i>Cópia ao Vereador Raphael de Paulo</i>
EM	29/09/21

Paulo Arara
Presidente



A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

PROTOCOLO OFICIAL 27:541 2021 14:05 002697 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

Rua Calixto Martins de Melo, 230 – Tel.: 3677-4986 UNAÍ-MG
e-mail: social@prefeituraunaí.mg.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC

Para: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Unaí-MG, 24 de setembro de 2021.

Prezado Secretário,

Em atenção à vossa solicitação na CI nº 026/2021, informamos que as pessoas em situação de rua, no que concerne a SEMDESC, são atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, equipamento público estatal, que atende às questões relacionadas às violações de direitos, incluindo o referido público.

O CREAS desenvolve ações de abordagem, busca ativa e atendimento de denúncias, e decorrente destas, realiza solicitação de documentos pessoais, viabiliza acolhimento institucional, passagem rodoviária, além de outros acompanhamentos.

Com a situação de pandemia, ocasionada pelo COVID-19, foram necessárias medidas específicas para o atendimento aos indivíduos em situação de rua, a partir de suas demandas, além de promover alimentação, higienização e encaminhamentos, minimizando os efeitos da Emergência em Saúde.

Dessa forma, foi implantado o Plano de Atendimento à População em Situação de Rua, com os seguintes objetivos:

- Abordar e identificar demandas dos usuários;
- Ofertar alimentação diária;
- Ofertar kit individual de higienização;
- Apoiar a população em situação de rua, que diante da crise sanitária e econômica desencadeada pela Emergência COVID-19, tornou-se ainda mais vulnerável.

O Plano está em funcionamento, atendendo de segunda à sexta-feira, fornecendo atendimento e refeição à 20 (vinte) pessoas em situação de rua.

Quanto aos questionamentos constantes na referida CI, esclarecemos que trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

Rua Calixto Martins de Melo, 230 – Tel.: 3677-4986 UNAÍ-MG
e-mail: social@prefeituraunaí.mg.gov.br

07
[Handwritten signature]

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Cláudia Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí-MG



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SAÚDE

DE
UP

Comunicação Interna

Unaí, 24 de setembro de 2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PEDRO IMAR MELGAÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA DE UNAÍ

Ilustríssimo Senhor Secretário;

Em atenção à comunicação interna nº. 027/2021, utilizamo-nos desta para informarmos a Vossa Senhoria que encontra-se em fase de implementação junto à rede municipal de saúde ações e serviços de saúde direcionados exclusivamente às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBT, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, população migrante, refugiada e apátrida, e em consonância com a Resolução SES/MG nº. 7.610, de 21 de julho de 2021, que "atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016."

As ações serão organizadas em três grandes grupos, a saber: ações obrigatórias, ações essenciais e ações específicas por populações, podendo o município escolher as ações que serão realizadas, atentando-se para as especificações da meta proposta e conforme realidade do território.

O Município de Unaí encontra-se na fase de constituição do comitê municipal que será responsável pela coordenação dos serviços destinados aos públicos em referência, e que envolverá além de toda a rede municipal de saúde, órgãos de outros setores da prefeitura, como a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e também organizações da sociedade civil.

Para execução das ações, existem recursos na ordem de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde para despesas de custeio das ações e serviços de promoção da saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde.



Os recursos financeiros de que trata esta resolução são repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), em conta específica para este fim.

Em relação às pessoas em situação de rua, a intenção é a de promover ações de educação permanente e em saúde sobre o cuidado integral à saúde das pessoas em situação de rua, considerando os principais agravos dessa população, articular ações de Educação em Saúde entre SMS e de Assistência Social fortalecendo o cuidado à saúde dessa população que se encontra em situação de vulnerabilidade social construindo estratégias transversais com os temas da POEPS - Política Estadual de Promoção da Saúde, implantar equipe de consultório de rua, conforme critérios previstos em portaria específica, dentre outros.

Diante da pandemia causada pelo novo coronavírus, o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde orientaram sobre a suspensão de atividades em grupo, a fim de evitar a disseminação do vírus, e ações extra-muro, nesse período ficaram comprometidas, com previsão de retorno para os próximos meses, mediante a redução dos casos, onde haverá o retorno da busca ativa de pacientes sintomáticos de infecções sexualmente transmissíveis, orientações de prevenção de doenças, distribuição de material informativo e preventivo. As unidades de saúde sempre estiveram disponíveis e com serviços em pleno funcionamento para receber e cuidar dos problemas de saúde, não só deste público, como de todos os usuários que precisam e buscam pelos serviços municipais de saúde.

Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, conhecedora desta população e da localização de pessoas em situação de rua, foi realizada a imunização com a administração da primeira dose a esse público, independente da apresentação de documentação. A Coordenação Municipal de Epidemiologia já realiza tratativas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para efetivar a vacinação desta população com a segunda dose da vacina nos próximos dias.

Sendo só para o momento, reiteramos nosso apreço e distinta consideração e colocamo-nos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

KIDNEY JOANES ALVIM MACIEL
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNAÍ-MG

Kidney Joanes A. Maciel
Diretor de Dep. de Saúde de Unai
Mat. 116401

DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNAÍ-MG

ADM. Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CRA / MG 30-468